



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/PA

TERMO ADITIVO Nº 3º/2024-GESCON/SELOG/SR/PF/PA

Processo nº 08360.000971/2021-13

TERCEIRO TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO Nº
12/2021-SR/PF/PA, QUE
FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DA POLÍCIA
FEDERAL NO PARÁ E
A EMPRESA
CONNECT ESTÁGIOS
LTDA.

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO PARÁ**, com sede na Avenida Almirante Barroso, 3251, esquina com a AV. Júlio Cesar, bairro do Souza, CEP 66.613-710, Belém-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0030-70, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ ROBERTO PERES**, Delegado de Polícia Federal, ocupante do cargo de Superintendente Regional, nomeado pela Portaria nº 781 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de 18 de janeiro de 2023, publicada no *DOU* de 18 de janeiro de 2023, inscrito no CPF nº 051.126.968-42, portadora da Carteira de Identidade nº 2767202-SSP/MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CONNECT ESTÁGIOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 21.639.300/0001-95, sediada na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 955, Edifício Global Tower; sala 609, Enseada do Suá, em Vitória-ES doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. José Aroldo Silveira de Almeida, portador da Carteira de Identidade nº 2297997, expedida pela SPTC-ES, e CPF nº 121.514.827-58, tendo em vista o que consta no Processo nº 08360.000971/2021-13 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Segundo Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 3/2021-SR/PF/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 12/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10/05/2024 a 09/05/2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 504.00 (Quinhentos e quatro reais), perfazendo o valor

anual de R\$ 6.048,00 (seis mil e quarenta e oito reais).

3. CAUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 200386

Fonte: Recursos livres da união (1000000000)

Programa de Trabalho: 06.122.2112.2000.0001

Elemento de Despesa: 33.90.39

PI: PF99900AG24

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Data da última assinatura eletrônica.

JOSÉ ROBERTO PERES

Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional da SR/PF/PA

JOSÉ AROLDO SILVEIRA DE ALMEIDA
Representante legal da CONTRATADA

JOSE AROLDO
SILVEIRA DE
ALMEIDA:121514
82758

Assinado de forma digital
por JOSE AROLDO
SILVEIRA DE
ALMEIDA:12151482758
Dados: 2024.03.28
09:57:05 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1- Waldemir Alves Samuel

2- Jahilson Barbosa da Silva



Documento assinado eletronicamente por **JAHILSON BARBOSA DA SILVA**, **Agente Administrativo(a)**, em 26/03/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALDEMIR ALVES SAMUEL**, **Agente Administrativo(a)**, em 26/03/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO PERES**, **Delegado(a) de Polícia Federal**, em 27/03/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34415344&crc=F0A3405A.

Código verificador: **34415344** e Código CRC: **F0A3405A**.